MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 883, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença para Capacitação à servidora MARILU MAYER, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.019289/2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora MARILU MAYER, Assistente em Administração, SIAPE 2213291, pelo período de 26 de setembro de 2022 a 25 de outubro de 2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 06 de abril de 2015 a 06 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 883/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 167, de 14 de Setembro de 2022.